



RESOLUÇÃO Nº 024/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 12/5/2021.

Aprova solicitação da docente Suzie Terci Kaetsu de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral, período de 12-3-2021 a 11-3-2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 904/2018-PRO;**

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação, período de 06-3-2020 a 05-3-2021;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 06-3-2021 a 28-02-2022, em regime integral, encaminhado pela professora Suzie Terci Kaetsu, lotada no Departamento de Administração;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2021-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 111ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação da docente Suzie Terci Kaetsu de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 06-3-2021 a 28-02-2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de maio de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.